LEI ORDINÁRIA Nº 4.538, DE 23 DE ABRIL DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Leme**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	300.0126	02.11.01-103010020.2.061000-3.3.90.32	5283	R$	500.000,00
6	5	301.0001	02.11.01-103010020.2.059000-3.3.90.32	5284	R$	100.000,00
6	5	301.0006	02.11.01-103010020.2.059000-3.3.90.32	5285	R$	20.000,00
6	5	302.0002	02.11.01-103020023.2.080000-3.3.90.32	5286	R$	70.000,00
6	5	302.0006	02.11.01-103020023.2.081000-3.3.90.32	5287	R$	20.000,00
6	5	302.0011	02.11.01-103020023.2.082000-3.3.90.32	5288	R$	20.000,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**730.000,00**

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01-103010020.2.055000-3.3.90.32	5281	R$	20.000,00
6	1	320.0000	02.11.01-103010020.2.055000-3.3.90.32	5282	R$	4.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**24.000,00**
TOTAL					**R$**	**754.000,00**

Art. 2º. O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)**, correrá por conta de **superavit do exercício anterior,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º. O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8208-B625-D3C2-A211 e informe o código 8208-B625-D3C2-A211

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01-103010020.2.055000-3.3.90.30	302	R$	20.000,00
6	1	320.0000	02.11.01-103010020.2.055000-3.3.90.40	310	R$	4.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					**R$**	**24.000,00**
TOTAL					**R$**	**24.000,00**

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de abril de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8208-B625-D3C2-A211 e informe o código 8208-B625-D3C2-A211

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8208-B625-D3C2-A211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 23/04/2026 14:02:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8208-B625-D3C2-A211